



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 685

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 685

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 725, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o disposto no artigo 105, da Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações,

**Considerando**, Requerimento protocolado sob o nº. 3675, Livro 32, Fls. 154;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Reingressar, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2023, junto à Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Ambulância, o servidor público municipal **JOSÉ MARIA SOARES VOLPE**, RG. XX.353.49X-X, Motorista, afastado para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 555, de 27 de outubro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

\*Republicada por ter saído com incorreções.

#### **PORTARIA Nº 726, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Maria Neide Dias**, A.D.I., constante na Portaria nº 730, de 12/12/2022, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
09/10/2023	30/10/2023
10/10/2023	30/03/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 727, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 98 da Lei nº 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder folga compensatória à servidora abaixo relacionada, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Genair Vieira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	30/10/2023 e 31/10/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 728, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 02/10/2023, **JENIFER RABELO**, RG XX.382.31X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao "CEI Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 729, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 685

Página 3 de 3

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 02/10/2023, **SELMA TERSARIOLLI**, RG XX.858.99X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao "CEI Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 730, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 02/10/2023, **LARYSSA FOGAÇA TIGI**, RG XX.326.26X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao "CEI Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2023**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratada:** Valdney Sadao Nakai Silveira - MEI

**Objeto:** Locação de som, iluminação e painel de LED, para cerimônia de inauguração do " CORETO", que acontecerá no dia 07 de outubro de 2023, às 19h00, na Praça Ataliba Leonel.

**Valor:** R\$ 8.150,00(oito mil, cento e cinquenta reais).

**Assinatura:** 02/10/2023.

**Vigência:** 30 dias.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 48a0-a9be-4d7c-3309



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 685, ano IV, veiculado em 04 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 04/10/2023 às 08:00:44 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/48a0-a9be-4d7c-3309>